**À**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/ALE/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007922/2019-44**

**OBJETO:**“...Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e subsídios e salários de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1)               Pedimos informar qual a data do término do contrato com o atual prestador de serviços.

2)                Pedimos confirmar que durante a vigência contratual apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento nas dependências da Assembleia, ou seja, ao vencedor do certame será garantido durante a vigência contratual a **exclusividade na ocupação de espaços**?